



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazonas.gov.br

Publicação no DOE
n. 31962 p. 5
de: 30/11/10
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 171/2010**

INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Transferência de candidatos do Programa de Formação de Doutores em Áreas Estratégicas - PDAEST/AM/CNPq, Edital 003/2010, para o Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo, Edital 020/2009-FAPEAM.
PROCESSO:	210/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão 103/2010, que concedeu 2 (duas) bolsas de Doutorado aos proponentes no âmbito do Programa de Formação de Doutores em Áreas Estratégicas - PDAEST/AM/CNPq, Edital 003/2010;
- b) a carta formulada pelo pesquisador Mauro Rojas Herrera, por meio da qual informa a impossibilidade de usufruir do benefício concedido pela FAPEAM, uma vez que receberá bolsa de outra agência de fomento;
- c) a necessidade de se fazerem ajustes técnicos entre os cofinanciadores do programa supra;
- d) que o Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo, Edital 020/2009 também oferece bolsas do mesmo nível a pesquisadores,

DECIDIU:

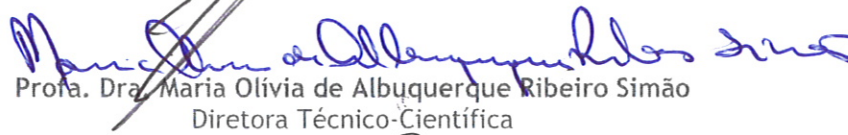
I **REVOGAR** a Decisão 103/2010 deste conselho, transferindo, em caráter excepcional, o proponente Marcondes Agostinho Gonzaga Júnior, aprovado no âmbito da Programa de Formação de Doutores em Áreas Estratégicas - PDAEST/AM/CNPq, Edital 003/2010, para o Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo, Edital 020/2009, conforme anexo único desta Decisão.

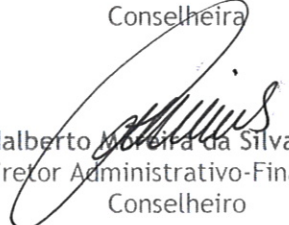
II **RETROAGIR** à implementação do benefício a contar de agosto de 2010.

III **CANCELAR** a mensalidade adicional de bolsa, prevista na alínea b do item 4.1 do Edital supra, destinada ao auxílio com despesas de deslocamento e instalação.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 19 de setembro de 2010.


Prof. Dr. Genildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

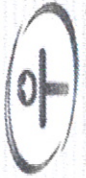

Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

“Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Travessa do Dera, s/n - Flores - CEP 69058-793 - Manaus/Amazonas
Homepage: www.fapeam.am.gov.br - e-mail: seconselhos@fapeam.am.gov.br
Telefone: (92) 3878-4045 / 3878-4000 - FAX: (92) 3878-4023



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO – DECISÃO 171/2010
Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Fluxo Contínuo, Edital 020/2009

PROPONENTE	INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO	CURSO	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	TÍTULO DO PROJETO	DURAÇÃO DA BOLSA	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO	MENSALIDADE ADICIONAL		VALOR TOTAL DE BOLSAS
								Auxílio Desloca. Instalação	Auxílio despesa com a confecção de fôsb	
Marcondes Agostinho Gonzaga Júnior*	Delicatessem	Pós-Graduação em Aquicultura	Fundação Universidade Federal de Rio Grande - FURG	Estudo da qualidade do Pirarucu (Arapaima gigas) Tambaqui (colossoma macropomum) e Bijuipirá (Rachycentron canadum), procedentes de sistemas de cultivo, para processamento do mincead e aproveitamento dos resíduos na obtenção de produtos de valor agregado e filmes comestíveis.	48	agosto de 2010	julho de 2014	-	R\$ 2.610,00	R\$ 125.280,00

FONTE: Departamento de Análise de Projetos – DEAP

* Informações migradas da Decisão 103/2010 do Conselho Diretor

“Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Travessa do Dera, s/n - Flores - CEP 69058-793 - Manaus/Amazonas - Homepage: www.fapeam.am.gov.br - e-mail: seconselhos@fapeam.am.gov.br
Telefone: (92) 3878-4045 / 3878-4000 - FAX: (92) 3878-4023